



Id:05D4FE26D5D8EACC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 151/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **NERCINA BORGES DOS SANTOS** – CPF nº 526.683.983-04, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora **NERCINA BORGES DOS SANTOS** – CPF nº 526.683.983-04, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Arlindo Cipriano Leal;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 31 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.07.31 11:06:36 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:01AB2DBDBD3AEACF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 152/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA GONÇALVES** – CPF nº 412.512.533-34, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA GONÇALVES** – CPF nº 412.512.533-34, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Arlindo Cipriano Leal;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 31 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.07.31 11:09:30 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C3FCB3850EAD1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 153/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **DENISE LEAL DE CARVALHO** – CPF nº 887.181.903-91, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora **DENISE LEAL DE CARVALHO** – CPF nº 887.181.903-91, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Arlindo Cipriano Leal;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 31 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.07.31 11:11:02 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:12526F621FB2EAD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 154/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **SILVANEIDE PEREIRA DA SILVA FERREIRA** – CPF nº 003.749.123-78, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% do servidor **SILVANEIDE PEREIRA DA SILVA FERREIRA** – CPF nº 003.749.123-78, ocupante do cargo de professor, lotada na Escola Municipal Rita Pereira de São José, Cortado (Inhuma-PI);

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 31 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.07.31 11:12:36 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal